



## Convocação para Avaliação de Conhecimentos

**Cargo: Médico – Clínica Médica**  
**Edital Nº 027/2024**

**Código no vagas.com: v2614841**

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

**Data: 19/03/2024 - (terça-feira)**

**Horário: 10:00 às 12:00 (chegar até 09h45)**

**Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL, CEP: 70330-150 (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação.**

DATA: 19/03/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação. Brasília - DF, CEP: 70330-150.		
QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Allana Karine Lima Ribeiro	10:00
2	Ana Carolina Athayde Ferreira	
3	Anamaria De Araujo Falcão Amaral	
4	André Luiz Torres Da Silva	
5	Caio Sergio Bressiani	

DATA: 19/03/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação. Brasília - DF, CEP: 70330-150.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
6	Clerisson Da Silva Pinheiro	10:00
7	Dayanne Costa Da Silva	
8	Eduardo Dias Ribeiro	
9	Fernando Henrique Martins Nóbrega	
10	Gilmara Do Amaral Hipólito	
11	Gláucia Vieira Ferreira Guimarães	
12	Guilherme Augusto Félix Da Silva	
13	Hortência Hellen Da Silva Holanda	
14	João Felipe Gomide De Paula Souza	
15	Jonas De Souza Finco	
16	Jose Da Silva Junior	
17	Kamila Fernandes Ferreira	
18	Laura Andreusse De Menezes Guimarães	
19	Laura Gonzaga De Carvalho Bonifácio	
20	Lethicia De Castro Pereira	
21	Leticia Oliveira Viol	
22	Lidiany Oxenford Da Silva	
23	Lorrayne Lacerda Lobato	
24	Lucas Martins Ferreira	
25	Lucas Martins Rocha	
26	Luciano Moresco Agrizzi	
27	Luisa Campos Pereira	
28	Luiz Augusto Debona	
29	Maria Luiza Braga De Figueiredo	
30	Matheus Cattini Sampaio Tavares	
31	Mauro De Deus Passos	
32	Natali Mariana Cremonese	
33	Natália Coelho Cavalcante	
34	Natália Yuriê Iwamoto	

DATA: 19/03/2024 – Local: Hospital de Base do Distrito Federal SMHS Q.101 AE 1 ASA SUL (Auditório - 12º Andar) – Entrada pela internação. Brasília - DF, CEP: 70330-150.

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
35	Noemi Vilela Dos Anjos Barbosa Vieira	10:00
36	Patrick Nunes Brito	
37	Pedro Rodrigo Magalhães Negreiros De Almeida	
38	Priscila Coelho De Almeida	
39	Rejane Cris Salvino De Sousa	
40	Ulisses Almeida De Jesus	
41	Vanessa Rocha Maciel De Lima	

#### ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **09:00** e a entrada será permitida até às **09:45**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;
6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **10:30** poderá sair SEM o caderno de questões;

11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **11:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: [recurso@igesdf.org.br](mailto:recurso@igesdf.org.br), conforme item 7 do edital **027/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico [www.igesdf.org.br](http://www.igesdf.org.br);
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
  - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
  - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
  - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
  - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
  - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);
  - f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
  - g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
  - i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
  - j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
  - k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias e abscessos pulmonares;
2. Doenças gastrointestinais e hepáticas: e insuficiência úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, hepatopatias crônicas;
3. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, distúrbios hidroeletrólíticos;
4. Doenças infecciosas e terapia antibiótica;
5. Emergências oncológicas;
6. Arboviroses.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. Bickley LS. BATES: propedêutica médica. 13ed. São Paulo: Guanabara Koogan; 2023.
2. Goldman L, Schafer AL, eds. Goldman: Cecil Medicina. 26ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2022.
3. Lopes AC. Diagnóstico e tratamento. São Paulo: Atheneu; 2013.6 v.
4. Lopes AC. Tratado de clínica médica. 3ed. São Paulo: Roca; 2015. 2 v.
5. Jameson JL, Fauci AS, Kasper DL, Hauser SL, Longo DL, Loscalzo J. Harrison's principles of internal medicine. 21ed. New York: McGraw-Hill; 2023.
6. Papadakis MA, McPhee SJ. Current medical diagnosis and treatment. 61th. New York; McGrawHill; 2022.
7. Associação Médica Brasileira. Projeto diretrizes: clínica médica. São Paulo: AMB; 2022.
8. Colégio Americano de Clínica Médica. Diretriz atualizada.
9. Diretrizes para a organização dos serviços de atenção à Saúde em situação de aumento de casos ou epidemia em Arboviroses [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/diretrizes\\_arboviroses.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/diretrizes_arboviroses.pdf)
10. Up To Date. <https://www.uptodate.com>
11. Consenso e Diretrizes da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia